



# Câmara Municipal de Ouro Branco

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMOB 43/2026

## EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Câmara Municipal de Ouro Branco (CMOB), por meio de seu Presidente em conjunto com a Procuradoria Legislativa, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da LOM, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação na área de Licitações, Compras, Contratos, Direito Administrativo ou Direito Público, nos termos deste Edital.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo realizar-se-á para estudantes de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) **nas áreas de Licitações, Compras, Contratos, Direito Administrativo ou Público.**

2. São pré-requisitos para a inscrição e nomeação do candidato aprovado neste processo seletivo:

a) possuir diploma de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, apresentar certificado de conclusão do curso ou documento equivalente expedido pela instituição de ensino;

b) comprovar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* nas áreas de Licitações, Compras Públicas, Contratos, Direito Administrativo ou Direito Público, ministrado por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

c) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;

d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, Minas Gerais.

3. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, através do endereço eletrônico <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br>.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## II – DA OFERTA DE VAGAS

1. A seleção pública regulada por este Edital se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item VI deste Edital.

2. A vaga imediata é para lotação no **Setor de Licitações**.

3. As atribuições/atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário no setor, serão as seguintes:

- Auxiliar na elaboração de pesquisas de preços e cotações de mercado.
- Realizar consultas a atas de registro de preços, contratos e licitações de outros órgãos públicos.
- Auxiliar na elaboração de mapas comparativos de preços.
- Auxiliar na conferência de documentos e propostas.
- Realizar levantamento de informações para subsidiar a elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência.
- Auxiliar no acompanhamento dos prazos de vigência contratual e planejamento das contratações.
- Auxiliar na organização e instrução dos processos licitatórios.
- Realizar pesquisas sobre legislação, jurisprudência e entendimentos dos órgãos de controle relacionados às licitações e contratos administrativos.
- Apoiar a publicação e divulgação dos atos relacionados às licitações.
- Auxiliar no acompanhamento da execução contratual.
- Apoiar a conferência e publicação de documentos para prorrogações, reajustes, repactuações e aditivos contratuais.
- Auxiliar na organização e atualização dos arquivos físicos e digitais do setor.
- Fornecer informações à Presidência, Mesa Diretora, Diretoria, Procuradoria, Controladoria, Fiscal de Contratos e demais requisitantes, sempre que solicitado, a respeito dos processos licitatórios e contratos.
- Realizar levantamentos de informações para subsidiar fiscalizações e gestão contratual.
- Auxiliar na alimentação e atualização das informações no Portal da Transparência.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

- Realizar contato com fornecedores para busca de cotações, soluções de mercado e dúvidas sobre produtos e serviços, conforme orientação da Gerência.
- Apoiar a organização documental para atendimento de auditorias e fiscalizações.
- Auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais e indicadores relacionados às contratações públicas.
- Realizar pesquisas sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas.
- Participar de treinamentos, cursos e eventos relacionados à área de licitações e contratos.

4. A lotação do candidato aprovado poderá ocorrer em setor diverso do listado no item 02 deste tópico, a depender da conveniência para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

## III – DO ESTÁGIO

1. A jornada do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
2. As atividades de estágio, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, são realizadas exclusivamente de forma presencial.
3. O prazo de vigência do contrato de estágio será de 02 (dois) anos, podendo ser encerrado antecipadamente por conveniência da Câmara Municipal de Ouro Branco ou a pedido do estagiário.
4. Fica assegurado ao estudante, integrante do programa de estágio:
  - a) realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
  - b) recebimento de bolsa-auxílio mensal, no valor de 01 (um) salário mínimo e meio (1,5) vigente à época;
  - c) vale-alimentação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ouro Branco;
  - d) recesso remunerado de 30 dias anuais, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 11.788, de 2008;
  - e) seguro contra acidentes pessoais, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 11.788, de 2008.

## IV – DAS INSCRIÇÕES

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

2. A Câmara Municipal de Ouro Branco não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital e encaminhar, para o e-mail [juridico@ourobranco.cam.mg.gov.br](mailto:juridico@ourobranco.cam.mg.gov.br), cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso ou documento equivalente expedido pela instituição de ensino, bem como cópia de documento pessoal.

**4. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 05 de julho de 2026.**

**5. A homologação das inscrições será divulgada no dia 06 de julho de 2026 no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco.**

6. É de responsabilidade do candidato informar os dados pessoais e escolares corretos.

7. Caso declare algum dado incorreto, o candidato poderá atualizar a informação, com o envio de novo formulário de inscrição.

8. Caso o candidato encaminhe mais de um formulário de inscrição será considerado o último envio, dentro do período de inscrição determinado neste Edital.

9. O candidato receberá, por e-mail, uma confirmação da inscrição.

10. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e demais dados atualizados, para viabilizar os contatos necessários, os quais serão feitos através do e-mail [juridico@ourobranco.cam.mg.gov.br](mailto:juridico@ourobranco.cam.mg.gov.br).

11. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

12. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## V – DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em prova escrita, composta por 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto cada, e 01 (uma) questão discursiva, valendo 05 (cinco) pontos, totalizando 20 (vinte) pontos.

2. A avaliação versará sobre as seguintes matérias:

**a) Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos):** princípios, objetivos e governança das contratações públicas; planejamento das contratações;



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Plano de Contratações Anual (PCA); Estudo Técnico Preliminar (ETP); Termo de Referência; pesquisa de preços; gerenciamento de riscos; modalidades de licitação; critérios de julgamento; contratação direta (dispensa e inexigibilidade); procedimentos auxiliares; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); formalização, execução, gestão e fiscalização contratual; alterações contratuais; reajuste, repactuação e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro; recebimento do objeto; sanções administrativas; transparência e mecanismos de controle previstos na Lei nº 14.133/2021.

**b) Direito Administrativo:** princípios da Administração Pública, poderes administrativos, atos administrativos, agentes públicos, responsabilidade civil do Estado e controle da Administração Pública.

**c) Direito Público:** princípios constitucionais da Administração Pública, administração direta e indireta, improbidade administrativa e controle externo.

**3. A prova será realizada no dia 13 de julho de 2026, às 14 (quatorze) horas, na sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, localizada na Praça Sagrados Corações, 200, Ouro Branco/MG.**

4. A prova terá início, rigorosamente, no horário previsto, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação, utilizando, para preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.

5. A correção da prova será de responsabilidade da equipe da Procuradoria Jurídica.

6. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado;
- b) não apresentar a documentação solicitada no momento da inscrição;
- c) prestar informações ou declarações falsas.

## VI – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Será automaticamente reprovado o candidato que não obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) na prova objetiva.

2. A relação de classificação atenderá à ordem decrescente da pontuação obtida, sendo os candidatos convocados e nomeados em estrita observância a essa ordem.

3. Em caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de experiência em estágio realizado junto a órgãos da Administração Pública direta ou indireta. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior idade, considerando-se, sucessivamente, o ano, o mês e o dia de nascimento.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

4. O resultado do processo de seleção com a ordem de classificação será divulgado no site da Câmara Municipal de Ouro Branco, através do endereço eletrônico <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br>, no dia **16 de julho de 2026**.

## VII – DOS RECURSOS

1. O recurso contra quaisquer atos ou resultados do processo seletivo deverá ser interposto, fundamentadamente, por meio do formulário disponível no Anexo II deste Edital, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado.
2. O recurso será encaminhado para apreciação do Coordenador do Estágio, com cópia para o e-mail do candidato.
3. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, sob pena de indeferimento sem análise do mérito.
4. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos da classificação definitiva.

## VIII – DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

1. O candidato classificado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no capítulo VI deste Edital.
2. A convocação oficial será feita através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
  - a) aceitar a vaga ofertada;
  - b) solicitar a sua permanência no cadastro de reserva;
  - c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
4. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.
5. É irrevogável a desistência do candidato do processo seletivo.
6. Em caso de recusa ou desistência, poderá ser convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
7. A relação de documentos necessários para nomeação, bem como as diretrizes necessárias para o devido encaminhamento, serão informadas no momento da convocação.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a solução de qualquer problema na inscrição ou na convocação, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [juridico@ourobranco.cam.mg.gov.br](mailto:juridico@ourobranco.cam.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3741-1225.
2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da publicação do presente edital.
3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, os atos normativos da Câmara Municipal de Ouro Branco e este Edital.
4. A contratação de candidato aprovado fora das vagas dependerá da conveniência para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

Ouro Branco, 29 de Junho de 2026.

---

Victor Vartuli Cordeiro e Silva  
Procurador Legislativo / Supervisor de Estágio



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES / DIREITO ADMINISTRATIVO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicito inscrição para participação no processo seletivo para estágio de pós-graduação na Câmara Municipal de Ouro Branco, Minas Gerais, conforme Edital nº 01/2026.

**CANDIDATO(A):**

**CPF:**

**RG:**

**ENDEREÇO:**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO EM DIREITO:**

**DATA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Candidato(a)

Acompanha esta Ficha de Inscrição o seguinte documento no formato PDF:

- Cópia simples da carteira de identidade ou documento de identificação válido;



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

Referente ao Edital n.º \_\_\_\_/2026.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para Estágio de Pós-Graduação da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, CPF n.º \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

**1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido pela decisão)**

---

**2) Justificativa fundamentada (Por que você acha que o item foi descumprido?)**

---

---

**3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)**

---

---

---

Assinatura do Candidato(a)

*\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.*